



Plano de Transporte Escolar

Ano Letivo 2020/2021

DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento Legal e Contextualização	2
Caraterização da rede pública de estabelecimentos de ensino de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário	4
Transporte Coletivo de Passageiros	6
Operadores de transporte utilizados no Transporte Escolar, no ano letivo 2019/2020.....	8
Informação gráfica relativa às áreas de influência associadas aos Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Concelho da Maia	9
Projeção quantificada da procura por zonas de residência, por operador de transporte e por Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.....	14
da Rede Pública do Concelho da Maia	14
Atribuição de Transporte Escolar na condição de exceção	24
Ano Letivo 2020/2021 – Normas e critérios de acesso ao Transporte Escolar	25
Disposições Finais	27

Introdução

No quadro da transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, indica de uma forma precisa na alínea gg) do ponto n.º 1 do artigo 33º, que compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Por sua vez o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro estabelece as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transporte Escolar e define as condições em que os alunos podem aceder a este apoio, bem como as competências das Autarquias no âmbito do mesmo.

Assim, o transporte escolar enquadra-se numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos seus filhos para os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo que pretende incentivar, desde a infância/adolescência, a utilização do transporte público.

De acordo com a legislação em vigor, o presente documento tem assim o propósito de apresentar uma caracterização pormenorizada do território do Concelho da Maia, nomeadamente os estabelecimentos de ensino da rede pública de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, bem como a rede de transportes coletivos de passageiros existente, com o intuito de identificar quais os serviços de transporte que servem zonas de residência mais afastadas da rede pública escolar e identificar também eventuais carências a este nível.

Enquadramento Legal e Contextualização

Conforme referido anteriormente, o transporte escolar é atualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Em jeito de contextualização histórica, de 1984 até aos nossos dias a legislação sobre o transporte escolar foi evoluindo, sendo de realçar os seguintes diplomas (alguns dos quais já não se encontram em vigor):

Tipo	Designação	Data	Descrição
Decreto-Lei	299/84	5-set	Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares
Lei	13/2006	17-abr	Define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças.
Decreto-Lei	186/2008	19-set	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, criando o passe escolar “passe 4_18@escola.tp”
Decreto-Lei	176/2012	2-ago	Introduz alterações ao decreto-lei nº 299/84 de 5 de setembro, consagrando a atribuição deste subsídio, a 100%, aos alunos do ensino secundário com necessidades educativas especiais.

Ao longo das últimas décadas, o Município da Maia tem revelado uma considerável preocupação com esta área de apoio às famílias, desenvolvendo e implementando medidas que sempre foram mais além do que o previsto na legislação em vigor, permitindo assim que várias centenas de alunos beneficiassem de transporte escolar e, em simultâneo, procurando desenvolver também hábitos de utilização do transporte coletivo, assim como desenvolver a autonomia dos mais jovens.

Assim, para além da legislação mencionada, importa salientar alguns dos acontecimentos com maior impacto na forma como este apoio chega aos nossos alunos.

Em 2012, a Câmara Municipal redefiniu os seus critérios na análise das candidaturas ao transporte escolar, nomeadamente nas situações em que atribui este apoio a alunos que, pela legislação em vigor, não têm direito a este, assumindo, para os agregados familiares posicionados nos escalões 1 e 2, para efeitos de atribuição de abono de família, as seguintes condições:

- Conceder subsídio para transporte escolar aos alunos do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico que comprovem o seu posicionamento nos escalões acima mencionados, cuja distância entre a residência e o estabelecimento de ensino seja igual ou superior a 2 KM;
- Conceder subsídio para transporte escolar aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico que comprovem o seu posicionamento nos escalões acima mencionados, cuja distância entre a residência e o estabelecimento de ensino seja igual ou superior a 2,5 KM.

Em 2019, a Área Metropolitana do Porto, entidade que desde 2015 (Lei n.º 52/2015, de 9 de junho) possui “competências de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e municipais”, criou uma modalidade de transporte gratuito para os jovens até aos 13 anos de idade, que designou de “Andante SUB13”. Esta modalidade de transporte gratuito aplica-se a todos os municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, podendo usufruir desta medida os jovens até completarem os 13 anos de idade, que residam a menos de 3KM do estabelecimento de ensino que frequentam, ou seja, esta iniciativa não substitui o transporte escolar no formato em que está atualmente regulamentado.

Também em 2019, por força do disposto no Artigo 189º do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho, que suspendeu o alargamento do Transporte Escolar para os alunos do ensino secundário previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, entendeu a Câmara Municipal, por sua iniciativa, avançar para a concessão deste apoio aos alunos do ensino secundário, considerando que, estando este ciclo de ensino inserido no Regime de Escolaridade Obrigatória, estes alunos devem também beneficiar dos apoios previstos para os alunos do ensino básico.

Caraterização da rede pública de estabelecimentos de ensino de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário

O Concelho da Maia possui atualmente 35 estabelecimentos de ensino com educação pré-escolar, 35 estabelecimentos de ensino que lecionam o 1.º ciclo do ensino básico, 7 estabelecimentos de ensino que lecionam o 2.º ciclo do ensino básico, 8 estabelecimentos de ensino que lecionam o 3.º ciclo do ensino básico e 6 estabelecimentos de ensino que lecionam o ensino secundário. Estes organizam-se em 7 Agrupamentos de Escolas, cuja distribuição se apresenta de seguida:

Agrupamento de Escolas da Maia

Escola Secundária da Maia

Escola Básica de Gueifães

Escola Básica n.º 1 de Gueifães

Escola Básica n.º 2 de Gueifães

Agrupamento de Escolas de Águas Santas

Escola Básica e Secundária de Águas Santas

Escola Básica do Corim

Escola Básica da Gandra

Escola Básica de Moutidos

Escola Básica da Pícuca

Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Escola Básica e Secundária de Pedrouços

Escola Básica da Giesta

Escola Básica de Enxurreiras

Escola Básica de Parada

Escola Básica do Paço

Escola Básica n.º 2 de Pedrouços

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Escola Secundária do Castelo da Maia

Escola Básica do Castelo da Maia, St.ª M.ª Avioso

Escola Básica da Bajouca

Escola Básica da Seara

Escola Básica de Ferreiro

Escola Básica de Ferronho

Escola Básica de Gestalinho

Escola Básica de Mandim

Escola Básica de Porto Bom

Escola Básica do Castelo

Jardim de Infância da Campa do Preto

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia

Escola Básica e Secundária do Levante da Maia

Escola Básica de Arcos

Escola Básica de Folgosa

Escola Básica de Frejufe

Escola Básica de Monte Calvário

Escola Básica de Monte das Cruzes

Escola Básica de Santa Cristina

Jardim de Infância de Barroso

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho

Escola Básica de Crestins

Escola Básica da Guarda

Escola Básica do Lidador

Escola Básica de Pedras Rubras

Escola Básica da Prozela

Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia

Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia

Escola Básica da Maia

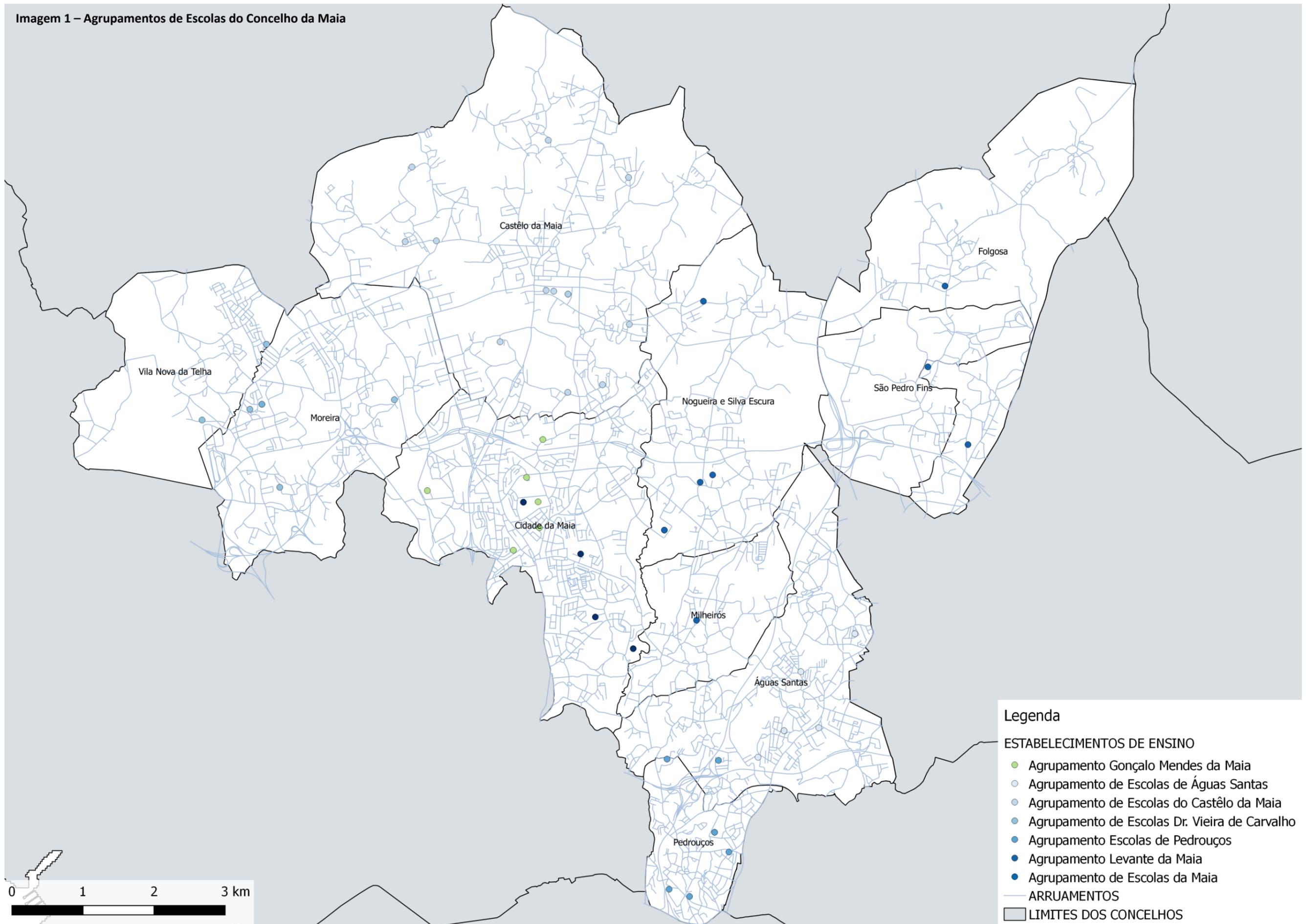
Escola Básica de Cidade Jardim

Escola Básica de Currais

Escola Básica D. Manuel II

Escola Básica n.º 1 da Maia

Imagem 1 – Agrupamentos de Escolas do Concelho da Maia



Transporte Coletivo de Passageiros

No território do Concelho da Maia atuam diversos operadores de transporte coletivo de passageiros, públicos e privados, que, conforme se pode verificar na imagem 2, disponibilizam um significativo conjunto de itinerários que permitem as deslocações dos alunos, entre as suas residências e os estabelecimentos de ensino que frequentam, respeitando as condições previstas na legislação em vigor.

A Área Metropolitana do Porto, enquanto entidade com “competências de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e municipais”, tem acessível na sua página institucional de internet, ferramentas e plataformas de consulta, onde é possível conhecer a rede de transportes coletivos de passageiros e aferir quais as melhores soluções de transporte para determinados territórios.

Estas funcionalidades encontram-se em:

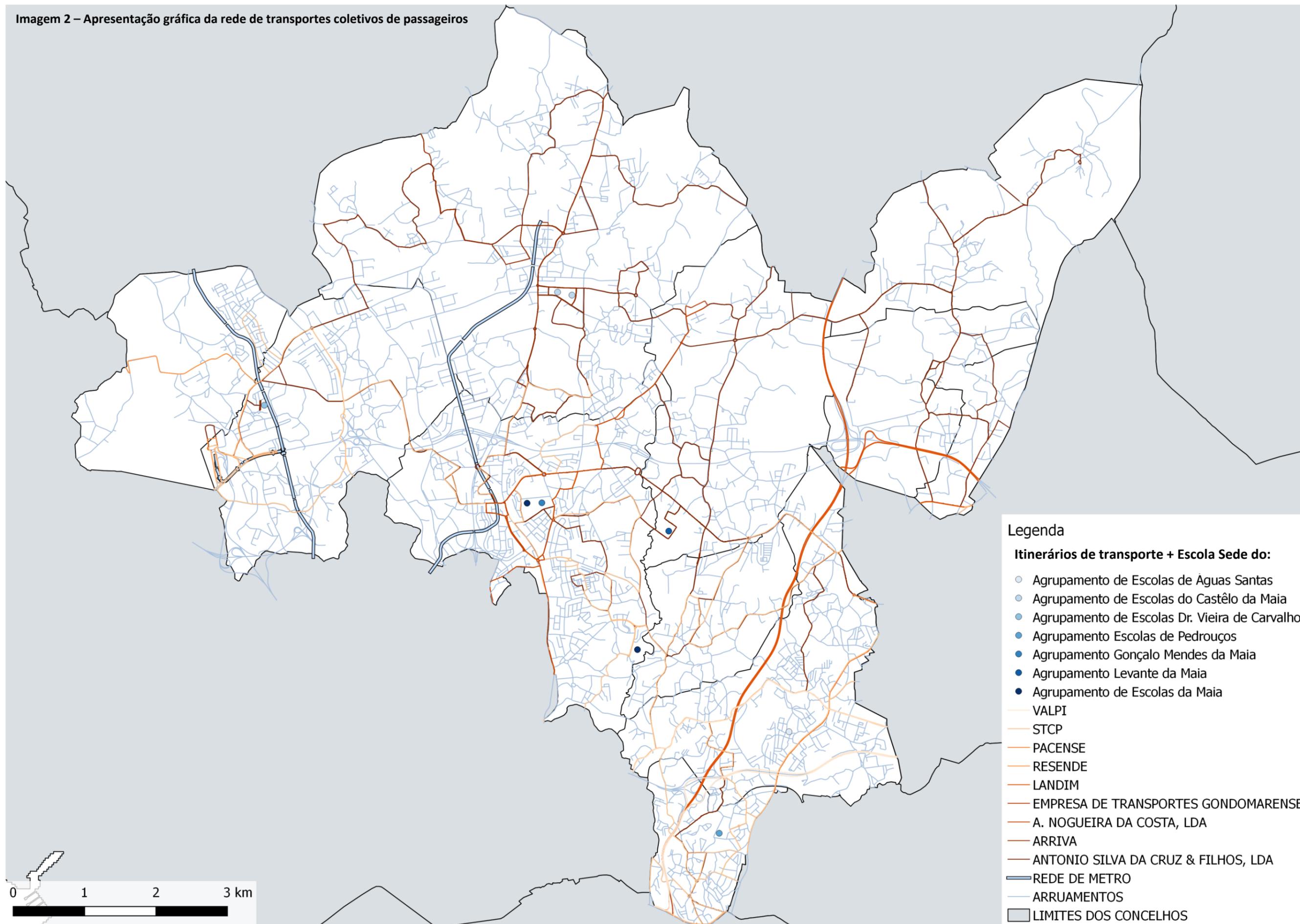
- <http://autoridade.amp.pt/pt-pt/>

- <http://mobilidade.amp.pt/pt/>

Para além destas possibilidades que apresentam a rede de transportes coletivos de passageiros, de uma forma integrada, os principais operadores de transporte que circulam no Concelho da Maia apresentam, nos seus sites institucionais, os itinerários e horários dos circuitos que cada um realiza diariamente. Os serviços dos operadores com maior presença no território do Concelho da Maia podem ser consultados em:

Operador	Página institucional de internet
A. Nogueira da Costa	https://www.nogueiradacosta.pt/
António da Silva Cruz	https://maiatransportes.pt/
Arriva Portugal	http://www.arriva.pt/
Metro do Porto	https://www.metroporto.pt/
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	https://www.stcp.pt/pt/viajar/

Imagem 2 – Apresentação gráfica da rede de transportes coletivos de passageiros



Operadores de transporte utilizados no Transporte Escolar, no ano letivo 2019/2020

O gráfico 1 revela-nos a percentagem de utilização dos operadores que transportam os alunos que beneficiam de Transporte Escolar.

Como se pode verificar, pela análise do gráfico 1, os alunos utilizam os diversos meios de transporte disponíveis no Concelho. Quer o transporte seja rodoviário ou ferroviário, é importante reconhecer que os estudantes se servem do meio de transporte que melhor corresponde às suas necessidades.

Confirma-se também que, se o aluno preencher os requisitos necessários no acesso ao Transporte Escolar, a Autarquia corresponderá subsidiando o transporte que garante melhores condições ao mesmo.

A utilização do transporte coletivo de passageiros, para além de garantir a deslocação para os estabelecimentos de ensino, em tempo letivo, permite também aos alunos, por força da natureza atribuída aos seus títulos de transporte, a possibilidade de realizarem mais do que as 2 viagens diárias previstas no ponto 2, do Artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 21/2019 de 31 de janeiro, assim como, a utilização dos meios de transporte nos períodos de interrupções letivas. Estas características conferem aos estudantes maior mobilidade e autonomia face à possibilidade de se deslocarem para outros locais, de natureza lúdica ou pedagógica, que suscitem interesse.

No “operador” Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) incluem-se todos os alunos que solicitaram a utilização do título de transporte “Andante”, sendo este título passível de ser utilizado em todos os operadores que circulam no Concelho.

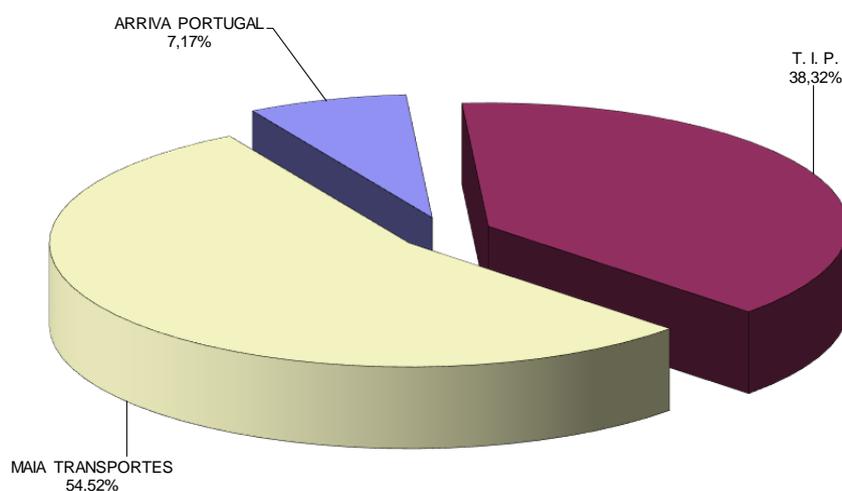


Gráfico 1 – Distribuição dos alunos que beneficiaram de Transporte Escolar, por operador de transporte.

Informação gráfica relativa às áreas de influência associadas aos Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Concelho da Maia

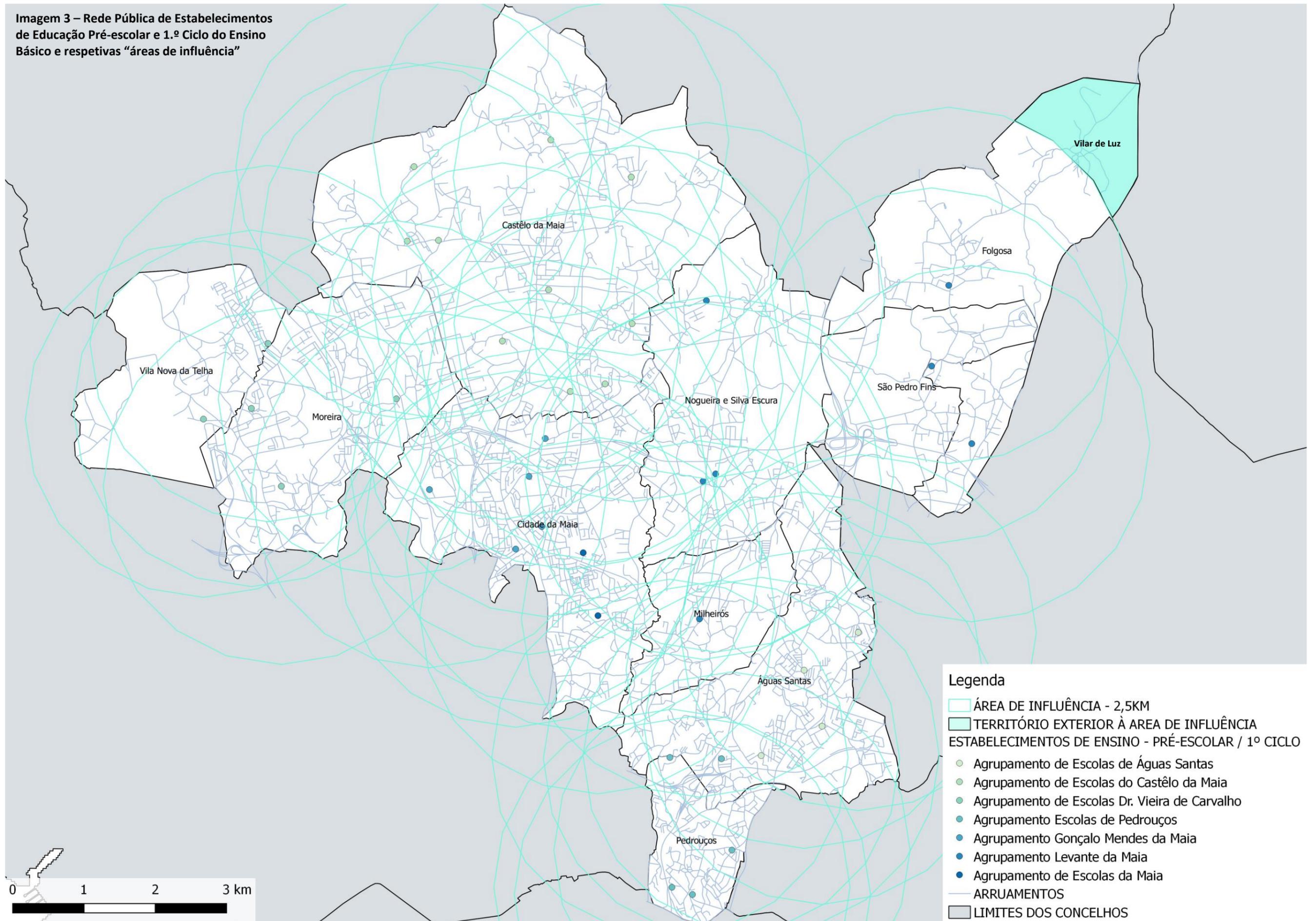
A informação gráfica que se apresenta na imagem 3, ilustra, por ciclos de ensino, a disposição dos estabelecimentos de ensino no território do Concelho da Maia, onde, em cada um, foi colocado um círculo com um raio de 2,5KM.

Pese embora a legislação em vigor refira que a distância a considerar entre residência e estabelecimento de ensino seja de 3 KM, a mesma nunca deverá ser medida em linha reta.

Assim, para que a apresentação gráfica seja o mais realista possível, entendeu-se apresentar as zonas de exclusão relativas a Transporte Escolar com um raio de apenas 2,5KM.

Esta estratégia de representação não invalida que cada solicitação para Transporte Escolar seja alvo de verificação individual, através das ferramentas disponíveis para tal exercício de medição.

Imagem 3 – Rede Pública de Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico e respetivas “áreas de influência”



A informação gráfica contida na imagem 3 apresenta a Rede Pública de Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. A cada ponto, que representa um estabelecimento de ensino, está associado um círculo com um raio de 2,5KM.

Pese embora numa primeira análise a leitura da imagem não se afigurar fácil, dada a quantidade de estabelecimentos de ensino representada, é possível perceber que, à exceção do Lugar de Vilar de Luz, pertencente à freguesia de Folgosa, não se verificam outras áreas do Concelho que se situem a 3 ou mais KM dos estabelecimentos de ensino das zonas de residência dos alunos.

Tal situação existe desde que, por decisão da Tutela, no final do ano letivo 2013/2014 se verificou o encerramento da Escola Básica de Vilar de Luz.

Assim, apesar de o recurso ao transporte coletivo constituir o principal modo de ajuda aos alunos que beneficiam de apoio para o transporte escolar, considerou-se adequado dar resposta a esta situação através do recurso ao transporte municipal.

Desde o encerramento da referida escola, os alunos com residência no lugar de Vilar de Luz são transportados em veículo municipal para a Escola Básica de Folgosa, uma vez que, conforme se verifica na imagem 3, a distância entre as residências destes alunos e a sua nova escola é igual ou superior a 3KM.

No ano letivo 2019/2020, foram transportados pelos serviços municipais 2 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Para o ano letivo 2020/2021 mantém-se a previsão de um reduzido número de alunos necessitar deste apoio.

A situação aqui apresentada é efetivamente pontual, sendo a mesma comportada pelos meios de transporte municipais, não se verificando a necessidade de qualquer procedimento concursal para contratação de meios de transporte na vertente de serviço ocasional (não regular).

A informação gráfica ilustrada nas imagens 4 e 5, apresenta a Rede Pública de Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário. Para melhor leitura entendeu-se apresentar a realidade do ensino básico e do ensino secundário em imagens separadas. Uma vez mais, a cada ponto, que representa um estabelecimento de ensino, está associado um círculo com um raio de 2,5KM.

Imagem 4 - Rede Pública de Estabelecimentos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e respetivas "áreas de influência"

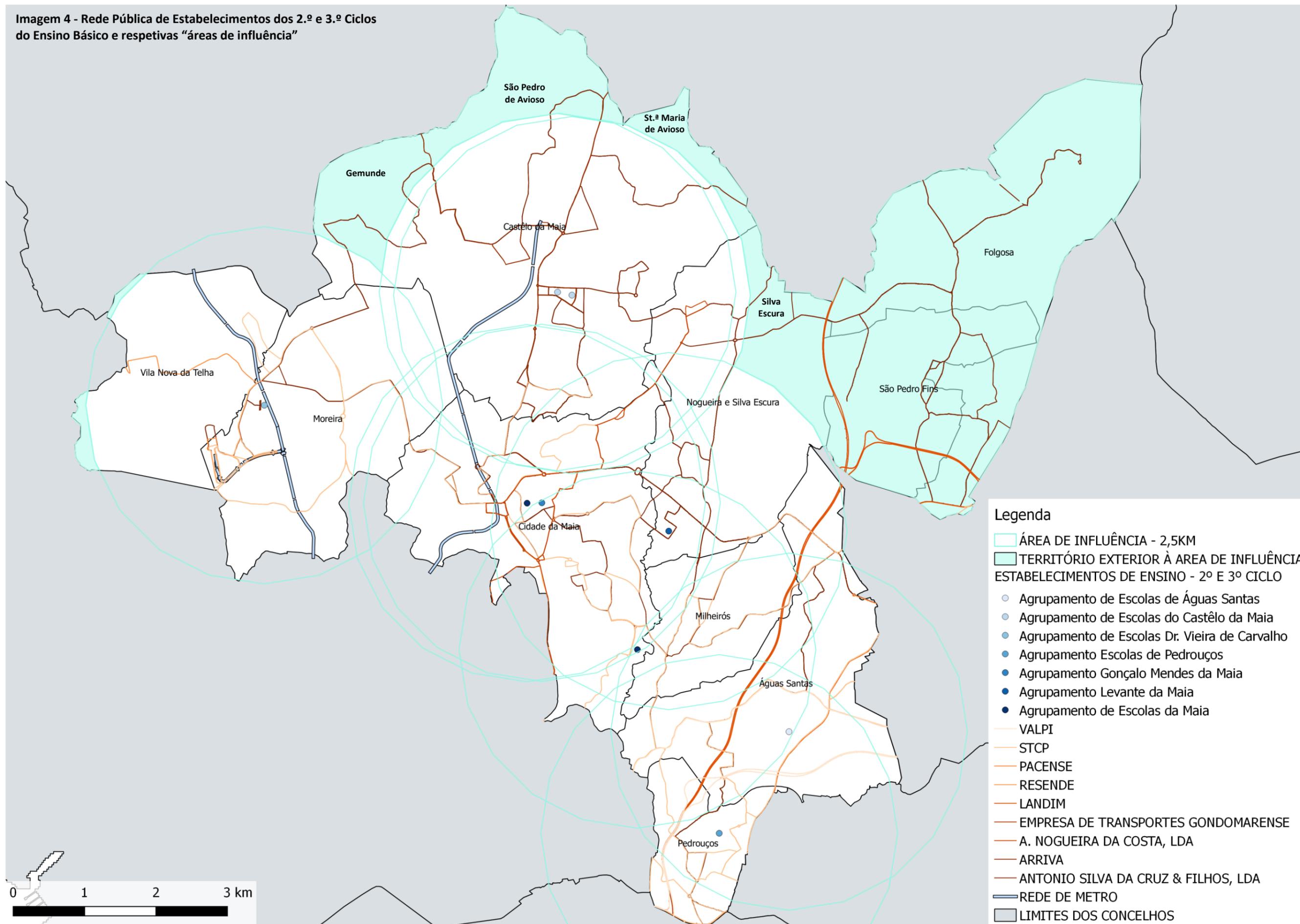
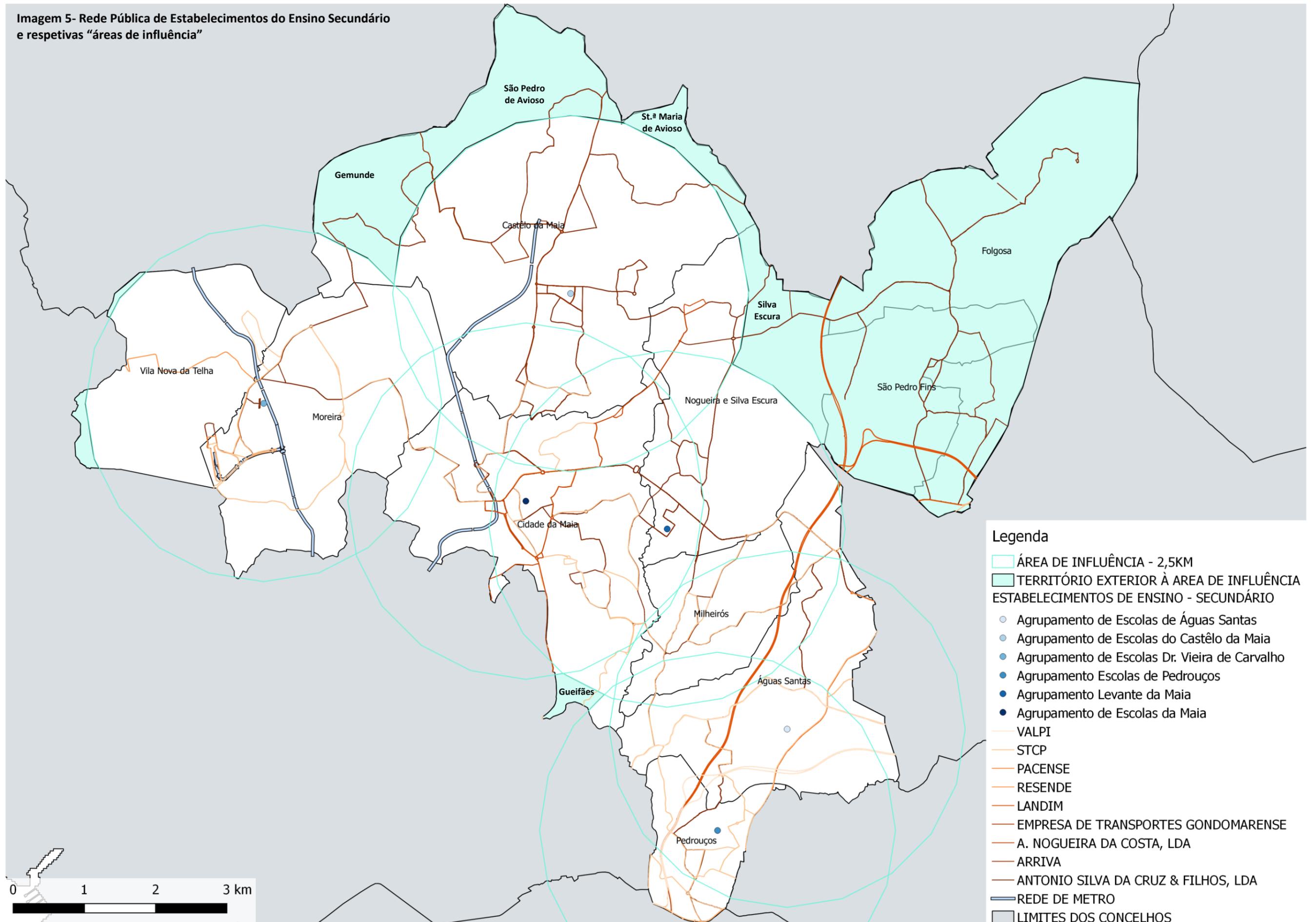


Imagem 5- Rede Pública de Estabelecimentos do Ensino Secundário e respetivas "áreas de influência"



Projeção quantificada da procura por zonas de residência, por operador de transporte e por Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Concelho da Maia

Os dados que surgem nos quadros seguintes têm como base os números relativos à procura registada no ano letivo 2019/2020.

Para além de, naturalmente, incluírem as zonas de residência que se situam a 3 ou mais KM do estabelecimento de ensino, quando existem, inclui-se também a procura que resultou de matrículas que aconteceram por falta de vaga no estabelecimento de ensino da área de residência, ou quando este é escolhido em função, por exemplo, do local de trabalho do encarregado de educação, ou por alteração de residência no decurso do ano letivo, ou para a prática de desporto, enquanto atleta federado, em instituição desportiva cuja proximidade de um determinado estabelecimento de ensino justifique a frequência deste último.

É importante realçar que no ano letivo 2019/2020, a Câmara Municipal já concedeu Transporte Escolar aos alunos do ensino secundário e tal realidade, por força do formato em que este grau de ensino se encontra estruturado, faz com que a frequência da escola mais próxima da área de residência já possa não ser exequível.

Escola Básica do Castelo da Maia (Santa Maria de Avioso) ➤ Alunos com Transporte Escolar - 50	
ARRIVA	25
BAJOUCA	25
MAIA TRANSPORTES	23
ÁGUAS SANTAS	2
CIDADELHA	2
FOLGOSA	4
GEMUNDE	6
MOREIRA	1
NOGUEIRA	2
SÃO PEDRO DE AVIOSO	4
SILVA ESCURA	2
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	2
FOLGOSA	1
VILA NOVA DA TELHA	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
210	Vila do Conde/Gemunde/São Pedro de Avioso/Santa Maria de Avioso/Maia	Arriva Portugal
12	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia/Barca/Santa Maria de Avioso/S. Pedro Avioso	Maia Transportes
20	Maia/Castêlo da Maia/Gemunde (Bajouca, Campa do Preto) /Moreira (Campos Verdes, Guardieiras) / Pedras Rubras	Maia Transportes
25	Maia/Gondim/Castêlo da Maia/Silva Escura/Nogueira/Silva Escura/Folgosa/Alfena	Maia Transportes
28	Maia/Barca/Castêlo da Maia/St.ª M.ª Avioso (Ferreiró, Cidadelha) / S. Romão Coronado	Maia Transportes
42	Vilar de Luz / Folgosa (Igreja) / S. Pedro Fins / Folgosa (Santa Cristina) / Travagem / Águas Santas (Ardegães) / Nogueira (Rio, Pena, Escola) / Maia / Castêlo da Maia	Maia Transportes
C	Porto/Maia/Mandim/Castêlo da Maia/Ismai	Metro do Porto (Transportes Intermodais do Porto)

Escola Básica de Gueifães

➤ Alunos com Transporte Escolar - 19

MAIA TRANSPORTES	4
FOLGOSA	1
NOGUEIRA	3
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	15
ÁGUAS SANTAS	2
GUEIFÃES	2
MILHEIRÓS	1
MOREIRA	2
NOGUEIRA	2
PEDROUÇOS	1
VERMOIM	4
VILA NOVA DA TELHA	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
11	Nogueira / Gueifães / Maia	Maia Transportes
603	Maia/Vermoim/Gueifães/Milheirós/Pedrouços/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
604	Aeroporto/Moreira/Maia/Gueifães/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)

MAIA TRANSPORTES	7
ÁGUAS SANTAS	3
GONDIM	1
NOGUEIRA	3
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	13
ÁGUAS SANTAS	2
GUEIFÃES	1
MAIA	2
MILHEIRÓS	2
MOREIRA	1
NOGUEIRA	1
PADRÃO	1
SANTA MARIA DE AVIOSO	1
SÃO PEDRO DE AVIOSO	2

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
10	Maia/Nogueira/Águas Santas (Ardegães, Rebordãos, Moutidos) /Pedrouços/Porto	Maia Transportes
11	Nogueira / Gueifães / Maia	Maia Transportes
12	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia/Barca/Santa Maria de Avioso/S. P. de Avioso	Maia Transportes
13	Ermesinde/Águas Santas/Sampaio/ Nogueira/Maia	Maia Transportes
14	S. Romão/Folgosa/Águas Santas/Nogueira/Maia/Moreira/Pedras Rubras	Maia Transportes
20	Maia/Castêlo da Maia/Gemunde/Moreira	Maia Transportes
25	Maia/Gondim/Castêlo da Maia/Silva Escura/Nogueira/Silva Escura (Sá) Folgosa/Alfena	Maia Transportes
28	Maia/Barca/Castêlo da Maia/S. M. de Avioso (Ferreiró, Cidadelha) / S. R. do Coronado	Maia Transportes
42	Vilar de Luz / Folgosa (Igreja) / S. Pedro Fins / Folgosa (Santa Cristina) / Travagem / Águas Santas (Ardegães) / Nogueira (Rio, Pena, Escola) / Maia / Castêlo da Maia	Maia Transportes
3	Silva Escura / Vermoim / Maia	A. Nogueira da Costa
5	Silva Escura / Vermoim / Maia	A. Nogueira da Costa
600	Barca/Maia/Gueifães/S. Mamede Infesta/ Hospital S. João/Porto	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
603	Maia/Vermoim/Gueifães/Milheirós/Pedrouços/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
604	Aeroporto/Moreira/Maia/Gueifães/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
C	Porto/Maia/Mandim/Castêlo da Maia/Ismai	Metro do Porto (Transportes Intermodais do Porto)

MAIA TRANSPORTES	11
GUARDA	7
GUARDEIRAS	1
MAIA	3
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	22
ÁGUAS SANTAS	1
CRESTINS	12
FOLGOSA	1
GUARDA	2
GUARDEIRAS	1
MAIA	1
MOREIRA	1
PADRÃO	1
SANTA MARIA DE AVIOSO	1
VILA NOVA DA TELHA	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
14	S. Romão/Folgosa/Águas Santas/Nogueira/Maia/Guarda (Moreira) /Padrão de Moreira/Pedras Rubras/Aeroporto	Maia Transportes
20	Maia/Castêlo da Maia/Gemunde (Bajouca, Campa do Preto) /Moreira (Campos Verdes, Guarddeiras) / Pedras Rubras	Maia Transportes
602	Aeroporto/ Pedras Rubras/Urb. Lidador/Guardeiras/Padrão de Moreira/Porto	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
604	Aeroporto/Moreira/Maia/Gueifães/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
B	Porto/Maia (Crestins, Pedras Rubras, Lidador) /Póvoa de Varzim	Metro do Porto (Transportes Intermodais do Porto)

TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	9
ÁGUAS SANTAS	6
MILHEIRÓS	1
PEDROUÇOS	2

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
10	Maia/Nogueira/Águas Santas (Ardegães, Rebordãos, Moutidos) /Pedrouços/Areosa/Porto	Maia Transportes
603	Maia/Vermoim/Gueifães/Milheirós/Pedrouços/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
701 702 703 704	Ermesinde/Águas Santas (Gandra, Alto da Maia, Rua D. Afonso Henriques) /Pedrouços/ Areosa	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
706 707	Ermesinde/Águas Santas (Ardegães) /Nogueira (706) / Milheirós/Pedrouços (Parada) / Águas Santas (Paço) / Pedrouços (Escola EB 2/3) /Hospital S. João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)

MAIA TRANSPORTES	193
ARDEGÃES	19
FOLGOSA	37
GONDIM	1
GUEIFÃES	1
MAIA	7
MILHEIRÓS	36
MOREIRA	1
NOGUEIRA	19
SÃO PEDRO FINS	51
SILVA ESCURA	19
VERMOIM	2
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	4
MAIA	2
MILHEIRÓS	1
PEDROUÇOS	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
10	Maia/Nogueira/Águas Santas (Ardegães, Rebordãos, Moutidos) /Pedrouços/Areosa/Porto	Maia Transportes
11	Nogueira / Gueifães / Maia	Maia Transportes
12	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia/Barca/Santa Maria de Avioso/São Pedro de Avioso	Maia Transportes
13	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia	Maia Transportes
14	S. Romão/Folgosa/Sampaio/Águas Santas/Nogueira/Maia/Guarda (Moreira) /Padrão de Moreira/Pedras Rubras/Aeroporto	Maia Transportes
41	Folgosa (Igreja, S, Frutuoso) / Silva Escura (Cavadinha, Frejufe, Xisto) / Nogueira (Rio, Vilar) / Águas Santas (Ardegães) / Milheirós / Nogueira (Pena, Escola)	Maia Transportes
42	Vilar de Luz / Folgosa (Igreja) / S. Pedro Fins / Folgosa (Santa Cristina) / Travagem / Águas Santas (Ardegães) / Nogueira (Rio, Pena, Escola) / Maia / Castêlo da Maia	Maia Transportes
603	Maia/Vermoim/Gueifães/Milheirós/Pedrouços/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)

MAIA TRANSPORTES	3
ARDEGÃES	2
MAIA	1
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	16
GANDRA	11
ARDEGÃES	1
NOGUEIRA	1
PEDROUÇOS	3

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
10	Maia/Nogueira/Águas Santas (Ardegães, Rebordãos, Moutidos) /Pedrouços/Areosa/Porto	Maia Transportes
61	Matosinhos / Parada / Águas Santas / Ermesinde / Valongo	Valpi
701 702 703 704	Ermesinde/Águas Santas (Gandra, Alto da Maia, Rua D. Afonso Henriques)/Pedrouços/ Areosa	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
705	Valongo/Ermesinde/Águas Santas/São Mamede Infesta/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
706 707	Ermesinde/Águas Santas (Ardegães) /Nogueira (706) / Milheirós/Pedrouços (Parada) / Águas Santas (Paço) / Pedrouços (Escola EB 2/3) /Hospital S. João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)

ARRIVA	1
BAJOUCA	1
MAIA TRANSPORTES	23
ÁGUAS SANTAS	3
FOLGOSA	5
MILHEIRÓS	1
NOGUEIRA	9
SÃO PEDRO FINS	5
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO (Andante)	82
ÁGUAS SANTAS	6
BAJOUCA	1
FOLGOSA	1
GEMUNDE	2
GUARDA	2
GUARDEIRAS	2
GUEIFÃES	22
MAIA	3
MILHEIRÓS	7
MOREIRA	8
NOGUEIRA	12
PADRÃO	1
PEDRAS RUBRAS	2
PEDROUÇOS	1
SANTA MARIA DE AVIOSO	3
SÃO PEDRO DE AVIOSO	3
SILVA ESCURA	1
VERMOIM	4
VILA NOVA DA TELHA	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Circuito		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
10	Maia/Nogueira/Águas Santas (Ardegães, Rebordãos, Moutidos) /Pedrouços/Porto	Maia Transportes
11	Nogueira / Gueifães / Maia	Maia Transportes
12	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia/Barca/Santa Maria de Avioso/S. P. de Avioso	Maia Transportes
13	Ermesinde/Águas Santas/Sampaio/ Nogueira/Maia	Maia Transportes
14	S. Romão/Folgosa/Águas Santas/Nogueira/Maia/Moreira/Pedras Rubras	Maia Transportes
20	Maia/Castêlo da Maia/Gemunde/Moreira	Maia Transportes
25	Maia/Gondim/Castêlo da Maia/Silva Escura/Nogueira/Silva Escura (Sá) Folgosa/Alfena	Maia Transportes
28	Maia/Barca/Castêlo da Maia/S. M. de Avioso (Ferreiró, Cidadelha) / S. R. do Coronado	Maia Transportes
42	Vilar de Luz / Folgosa (Igreja) / S. Pedro Fins / Folgosa (Santa Cristina) / Travagem / Águas Santas (Ardegães) / Nogueira (Rio, Pena, Escola) / Maia / Castêlo da Maia	Maia Transportes
3	Silva Escura / Vermoim / Maia	A. Nogueira da Costa
5	Silva Escura / Vermoim / Maia	A. Nogueira da Costa
600	Barca/Maia/Gueifães/S. Mamede Infesta/ Hospital S. João/Porto	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
603	Maia/Vermoim/Gueifães/Milheirós/Pedrouços/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
604	Aeroporto/Moreira/Maia/Gueifães/Hospital São João	S. T. C. P. (Transportes Intermodais do Porto)
C	Porto/Maia/Mandim/Castêlo da Maia/Ismai	Metro do Porto (Transportes Intermodais do Porto)

ARRIVA	20
BAJOUCA	19
GEMUNDE	1
MAIA TRANSPORTES	63
BAJOUCA	1
BARCA	4
CIDADELHA	5
FERREIRÓ	1
FOLGOSA	6
GEMUNDE	10
MAIA	5
MOREIRA	2
NOGUEIRA	3
SANTA MARIA DE AVIOSO	1
SÃO PEDRO DE AVIOSO	8
SÃO PEDRO FINS	2
SILVA ESCURA	7
VERMOIM	8
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO	26
BARCA	1
GEMUNDE	1
GUEIFÃES	1
MAIA	11
MILHEIRÓS	1
MOREIRA	5
SÃO PEDRO FINS	1
VERMOIM	4
VILA NOVA DA TELHA	1

Circuitos de transporte que servem este estabelecimento de ensino

Círculo		Operador de transporte
N.º	Percurso (principais locais de passagem)	
210	Vila do Conde/Gemunde/São Pedro de Avioso/Santa Maria de Avioso/Maia	Arriva Portugal
12	Ermesinde/Águas Santas/Nogueira/Maia/Barca/Santa Maria de Avioso/S. Pedro Avioso	Maia Transportes
20	Maia/Castêlo da Maia/Gemunde (Bajouca, Campa do Preto) /Moreira (Campos Verdes, Guardieiras) / Pedras Rubras	Maia Transportes
25	Maia/Gondim/Castêlo da Maia/Silva Escura/Nogueira/Silva Escura/Folgosa/Alfena	Maia Transportes
28	Maia/Barca/Castêlo da Maia/St.ª M.ª Avioso (Ferreiró, Cidadelha) / S. Romão Coronado	Maia Transportes
42	Vilar de Luz / Folgosa (Igreja) / S. Pedro Fins / Folgosa (Santa Cristina) / Travagem / Águas Santas (Ardegães) / Nogueira (Rio, Pena, Escola) / Maia / Castêlo da Maia	Maia Transportes
C	Porto/Maia/Mandim/Castêlo da Maia/Ismai	Metro do Porto (Transportes Intermodais do Porto)

Atribuição de Transporte Escolar na condição de exceção

Conforme se pode perceber na informação gráfica apresentada nas imagens 4 e 5, determinadas áreas de residência das freguesias de Folgosa e São Pedro de Fins ficam afastadas em 6 ou mais KM de distância do estabelecimento de ensino mais próximo do Concelho da Maia (Escola Básica e Secundária do Levante da Maia).

Pese embora a deslocação destes alunos estar assegurada para o estabelecimento de ensino da área de residência, considera-se adequado, a título excepcional, apoiar este grupo de alunos, nas situações em que os seus encarregados de educação optam por matriculá-los em estabelecimentos de ensino que, apesar de se localizarem em concelhos vizinhos, ficam significativamente mais próximos das suas residências.

Assim, a presença de alunos com Transporte Escolar nas Escolas do Ensino Básico do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas do Coronado e Covelas (Trofa) e Agrupamento de Escolas de Alfena (Valongo), deve-se ao facto de serem alunos provenientes das freguesias de Folgosa e S. Pedro Fins, onde a oferta de transporte público e a proximidade destes estabelecimentos de ensino, das zonas de residência aqui mencionadas, torna compreensível a frequência das escolas referidas.

As deslocações destes alunos são garantidas pela empresa Maia Transportes, através do circuito n.º 14, que faz a ligação entre Maia e S. Romão do Coronado, e do circuito n.º 25, que faz a ligação entre Maia e Alfena. No ano letivo 2019/2020 beneficiaram deste apoio 21 alunos.

Para o ano letivo 2020/2021, considerando os anos de escolaridade deste grupo de alunos, perspectiva-se um número semelhante de candidatos.

Ano Letivo 2020/2021 – Normas e critérios de acesso ao Transporte Escolar

1 - Podem ser candidatos à atribuição de transporte escolar os alunos residentes no Concelho da Maia que frequentem o ensino público regular, básico e secundário, e que reúnam uma das seguintes condições:

a) frequentem estabelecimentos de ensino situados no concelho da Maia;

b) frequentem estabelecimentos de ensino situados fora do concelho da Maia desde que:

- I. Não exista, no concelho da Maia, estabelecimento de ensino com oferta formativa em que o estudante se encontra matriculado;
- II. Por força de matrícula compulsiva, ou seja, quando o estabelecimento de ensino mais próximo da residência do aluno não possui vagas disponíveis;
- III. A inscrição resulte do critério associado ao local de emprego dos progenitores/encarregado de educação, sendo esta condição aplicável apenas aos alunos que frequentam o ensino básico;

c) nas situações mencionadas nas alíneas anteriores a distância entre o estabelecimento de ensino que o aluno frequenta e o local de residência não poderá ser inferior a 3 KM, medidos pelo percurso pedonal mais curto entre os dois pontos;

2 - Excecionalmente, no caso de alunos provenientes de agregados familiares posicionados nos escalões 1 ou 2 para efeitos de atribuição de abono de família, a distância mencionada na alínea c) do número anterior será reduzida para 2 KM, caso os estudantes frequentem o 2º Ciclo do Ensino Básico e para 2,5 KM, caso os estudantes frequentem o 3º Ciclo do Ensino Básico;

3 - A exceção prevista no número anterior poderá ser igualmente aplicada a outros alunos, desde que devidamente justificada e autorizada por Despacho superior;

4 – As medidas de exceção criadas pela Câmara Municipal e previstas nos pontos anteriores devem ser suspensas, sempre que, por parte da Tutela ou de origem intermunicipal, se verifique a implementação de medidas formais que garantam apoios idênticos e cujos benefícios para os alunos sejam também idênticos.

5 - A candidatura deverá ser efetuada através do formulário de candidatura, com a designação de “IM-150-FORMULÁRIO_INSCRIÇÃO_TRANSPORTE_ESCOLAR”, disponível no site institucional da Câmara Municipal em <https://www.cm-maia.pt/pages/728>, em formato de papel no Gabinete Municipal de Atendimento e nos Serviços Administrativos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, sendo obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:

a) documento comprovativo do Número de Identificação Fiscal (n.º contribuinte) do aluno, aplicável apenas na situação de 1.ª inscrição (ex. cartão de cidadão ou outro);

b) uma fotografia atualizada do aluno, exceto se:

- I. Optar pelo título de transporte “Andante”;
 - II. Possuir cartão de passe de uma das empresas que realize serviço de transporte público no Concelho da Maia;
- c) documento comprovativo de residência no Concelho da Maia;
- d) documento comprovativo do Número de Identificação Fiscal (n.º contribuinte) do progenitor/encarregado de educação, aplicável apenas na situação de 1.ª inscrição (ex. cartão de cidadão ou outro);
- e) declaração que comprova o posicionamento do(a) educando(a) no escalão para abono de família;
- f) declaração médica comprovativa de deficiência, quando aplicável;
- g) para os casos em que o aluno se encontre matriculado nas situações previstas na alínea b) do Ponto n.º 1:
- I. Declaração emitida pela entidade patronal comprovativa do local de trabalho do encarregado de educação;
 - II. Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino comprovativa da área formativa a frequentar pelo aluno;
- h) Documento comprovativo da tutela do aluno, quando aplicável ou, na sua impossibilidade, documento emitido pelo diretor do agrupamento de escolas atestando a pessoa que exerce as funções de encarregado de educação.
- 6 – As candidaturas à atribuição de transporte escolar deverão ser entregues no estabelecimento de ensino onde o aluno se encontra matriculado, competindo àquele a organização dos respetivos processos, exceto se este frequentar um estabelecimento de ensino que não pertença ao Concelho da Maia, onde o local de entrega será a Câmara Municipal;
- 7 - As candidaturas serão remetidas à Divisão de Educação e Ciência da Câmara Municipal, até ao dia 31 do mês de julho de cada ano, devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação mencionada no Artigo anterior;
- 8 - Os processos entregues após aquela data, serão analisados apenas após a avaliação de todos os processos recebidos até à mesma, pelo que não poderá a Câmara Municipal, em tal situação, garantir o envio dos respetivos títulos de transporte antes do início do ano letivo;
- 9 - Para as candidaturas entregues até à data mencionada no n.º 2 do Artigo anterior, a Divisão de Educação e Ciência remeterá aos estabelecimentos de ensino os passes escolares, antes do início do ano letivo;
- 10 - O cartão de passe escolar a utilizar pelo aluno nas empresas privadas a operar no concelho da Maia é solicitado às mesmas pela Divisão de Educação e Ciência;

11 - O cartão de passe escolar a utilizar pelo aluno nas empresas públicas a operar no concelho da Maia deverá ser adquirido previamente junto da respetiva empresa, devendo, obrigatoriamente, constar no impresso de candidatura o respetivo número de identificação;

12 - O não levantamento do passe escolar determinará o cancelamento da atribuição deste apoio, devendo o mesmo ser devolvido à Divisão de Educação e Ciência para anulação;

13 - Na situação mencionada no número anterior, a reativação do passe escolar deverá ser solicitada pelo encarregado de educação à Divisão de Educação e Ciência;

14 - Sempre que surja a necessidade de emissão de uma 2ª via de um cartão de passe escolar, tal pedido terá que ser feito pelo encarregado de educação à respetiva empresa de transporte, não tendo a Câmara Municipal qualquer envolvimento neste processo.

Disposições Finais

De acordo com o disposto no Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte Escolar vigora no ano letivo que se segue à sua aprovação e pode ser objeto de ajustamentos “sempre que se verifiquem alterações conjunturais”.

No final do ano letivo deverá ser elaborado um relatório que descreva a aplicação do Plano de Transporte Escolar, cabendo à Unidade Orgânica com competências nesta matéria, a elaboração deste documento.

Maia, julho de 2020

Divisão de Educação e Ciência